

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

**AO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**DAS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE SUA GESTÃO**

Atendendo instruções contidas na alínea a do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.099/2018, de 22 de novembro de 2018, temos a satisfação de apresentar o relatório circunstanciado do Município de Boa Vista do Incra sobre a gestão, exercício de 2018, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde ASPs.

## **1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei de meios para o exercício de 2018 de nº 1.205 de 13 de dezembro de 2017 que estimou a RECEITA e fixou a DESPESA em R\$ 21.763.800,00 (Vinte e um milhões, setecentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) para o Poder Executivo. Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

Despesa Fixada	21.763.800,00
Créditos Suplementares	12.863.414,06
(-) Reduções	8.310.331,91
Créditos Especiais	532.669,80
<b>Despesas Autorizadas</b>	<b>26.849.551,95</b>

### **1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares, que somaram R\$ 12.863.414,06 (Doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos) e os créditos especiais no montante de R\$ 532.669,80 (Quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e foram utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

Auxílios e Convênios	1.737.236,88
Excesso de Arrecadação	1.606.890,75
Reduções/Suplementações Orçamentárias/mesma entidade	8.310.331,91
Superávit Financeiro	1.741.624,32
<b>Total</b>	<b>13.396.083,86</b>

### 1.3 – ANÁLISES DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetiva arrecadada foi de R\$ 19.105.120,40 (Dezenove milhões, cento e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta centavos). O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISÃO(R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO(R\$)</b>	<b>DIFERENÇA(R\$)</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.872.198,60</b>	<b>20.955.059,29</b>	<b>2.082.860,69</b>
Impostos, Taxas, C.Melhoria	738.471,01	1.661.336,29	922.865,28
Contribuições	94.000,00	72.044,59	- 21.955,41
Receita Patrimonial	150.980,00	77.106,95	- 73.873,05
Receita de Serviços	215.925,00	233.143,39	17.218,39
Transferências Correntes	17.672.822,59	18.895.764,86	1.222.942,27
Outras Receitas Correntes	0,00	15.663,21	15.663,21
<b>Receita de Capital</b>	<b>6.742.202,00</b>	<b>1.178.878,30</b>	<b>- 5.563.323,70</b>
Operações de Crédito	3.500.000,00	303.594,71	- 3.196.405,29
Alienação de Bens	54.852,80	174.475,45	119.622,65
Amortização de Empréstimo	5.564,20	3.782,29	- 1.781,91
Transferências de Capital	3.180.375,00	695.189,98	- 2.485.185,02
Outras Receitas de Capital	1.410,00	1.835,87	425,87
<b>( - ) Dedução da Receita</b>	<b>2.863.600,60</b>	<b>3.028.817,19</b>	<b>165.216,59</b>
<b>Receitas Totais</b>	<b>22.750.800,00</b>	<b>19.105.120,40</b>	<b>- 3.645.679,60</b>

### 1.4 – ANÁLISES DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 21.763.800,00 (Vinte e um milhões, setecentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) foi alterada conforme créditos adicionais já citados para R\$ 26.849.551,95 (Vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). A despesa realizada alcançou R\$ 18.402.812,65 (Dezoito milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

<b>TÍTULOS</b>	<b>AUTORIZADAS</b>	<b>REALIZADAS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>15.765.609,13</b>	<b>15.023.933,99</b>	<b>- 741.675,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.672.160,91	8.513.296,19	- 158.864,72
Juros e Encargos da Dívida	220,00	0,00	- 220,00
Outras Despesas Correntes	7.093.228,22	6.510.637,80	- 582.590,42
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.083.787,75</b>	<b>3.378.878,66</b>	<b>- 7.704.909,09</b>
Investimentos	11.083.787,75	3.378.878,66	- 7.704.909,09
<b>Total</b>	<b>26.849.396,88</b>	<b>18.402.812,65</b>	<b>- 8.446.584,23</b>

### 1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

Crédito Ordinário	21.763.800,00
Créditos Suplementares e Especiais	13.396.083,86
(-) Reduções	8.310.331,91
Despesas Autorizadas	26.849.396,88
( - ) Despesas Realizadas	18.402.812,65
<b>Despesas a Menor</b>	<b>8.446.584,23</b>
Receita Arrecadada	19.105.120,40
(-) Receita Prevista	22.750.800,00
<b>Receita a Menor</b>	<b>3.645.679,60</b>

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

Saldo no Início do Exercício	2.454.588,69
Receita Orçamentária	19.105.120,40
Transferências Financeiras Recebidas	137.136,95
Interferências Financeiras	9.045,42
Recebimentos Extraorçamentários	8.808.297,18
<b>Total</b>	<b>30.514.188,64</b>
Despesa Orçamentária	18.402.812,65
Transferências Financeiras Concedidas	999.653,77
Interferências Financeiras	78.581,24
Pagamentos Extraorçamentários	7.030.643,91
Saldo para o Exercício Seguinte	4.002.497,07
<b>Total</b>	<b>30.514.188,64</b>

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos a disposição da azienda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

Ativo Financeiro	4.048.657,01
Ativo Permanente	26.485.620,21
<b>Total Ativo</b>	<b>30.534.277,22</b>
Passivo Financeiro	2.363.098,29
Passivo Permanente	2.109.547,46
Saldo Patrimonial	26.061.631,47
<b>Total Passivo</b>	<b>30.534.277,22</b>

## 2.3 – DÍVIDA PÚBLICA

Apresentamos a seguir a composição da dívida fundada e flutuante

### 2.3.1 – Dívida Fundada

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade ficou composta conforme demonstrado a seguir, no exercício de 2018.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

Saldo do Exercício Anterior	0,00
Emissão	303.594,71
Resgate	0,00
<b>Saldo para Exercício Seguinte</b>	<b>303.594,71</b>

#### 2.3.2 – Dívida Flutuante

A movimentação da dívida flutuante do Município esta representada no quadro a seguir, apresentando um montante de R\$ 2.363.098,29 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, noventa e oito reais e vinte e nove centavos), em 31/12/2018.

Saldo do Exercício Anterior	660.318,04
Inscrição	8.640.783,11
Baixa	6.938.002,86
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.363.098,29</b>

#### 2.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentada a seguir, demonstra que o resultado patrimonial em 31/12/2018 foi de R\$ 3.217.609,30 (Três milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos).

Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	20.745.635,67
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	17.528.026,37
<b>(=) Resultado Patrimonial</b>	<b>3.217.609,30</b>

### **3 – RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares que versam sobre os recursos desta natureza.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

O Município atendeu às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, sendo que o valor apurado levou em conta nova orientação do Tribunal de Contas do Estado que, em seu parecer nº 22/2004, passou a permitir a inclusão dos gastos efetivados com a remuneração dos professores que, no exercício de suas atividades, foram designados para as atividades de diretor, supervisor e orientador educacional.

Os valores atinentes a movimentação com recursos para a Educação – MDE, sinteticamente foram aplicados no exercício de 2018, conforme demonstrativo a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos e Transferências	17.264.458,66
Gastos mínimo em Educação (25%)	4.316.114,66
Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	3.774.335,28
(-) Rendimento de Aplicação Recursos do MDE e FUNDEB	4.515,62
(+) Perda com FUNDEB	1.167.140,13
<b>Gasto Constitucional Líquido</b>	<b>4.936.959,79</b>
<b>Percentual Aplicado em Educação</b>	<b>28,60%</b>

Conforme demonstrativo abaixo, foi aplicado na remuneração dos professores um percentual de 95,14% dos repasses do FUNDEB.

Receitas do FUNDEB	1.845.448,57
Aplicação Mínima dos Recursos do FUNDEB (60%)	1.109.220,83
<b>Remunerações Profissionais do Magistério</b>	<b>1.758.765,49</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>95,14%</b>

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas, bem como os valores investidos na Educação, e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita, Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do FUNDEB, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

**4 – RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

As aplicações de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde estiveram atreladas aos parâmetros estabelecidos e disciplinados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinas sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na sua realização e de acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da EC nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu recursos oriundos do Estado e da União para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, e cuja execução está demonstrada integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados e submetidos à análise e apreciação do conselho Municipal de Saúde.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA**

Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados no PAD – Programa Autenticador de Dados do 6º bimestre de 2018 encaminhado ao Tribunal de Contas.

Todas as despesas realizadas e receitas auferidas foram também objeto de prestação de contas a Secretaria da Saúde do Estado através do Relatório de Gestão da Saúde.

Os valores atinentes à movimentação de recursos para a Saúde foram aplicados conforme demonstrativo a seguir:

Total das Receitas	17.264.458,66
Gasto mínimo em Saúde (15%)	2.589.668,80
Aplicado em Saúde	2.810.374,40
(-) Rendimentos de Aplicações do ASPS	6.628,98
<b>Saldo aplicado em Saúde</b>	<b>2.803.745,42</b>
<b>Percentual gasto em Saúde</b>	<b>16,24%</b>

**5 - RESPONSABILIDADES:**

Substituições do Prefeito Cleber Trenhago no exercício de 2018:

Substituto: Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Cargo: Vice-Prefeito

Início: 17/02/2018 Término: 25/02/2018

Início: 06/08/2018 Término: 10/08/2018

Início: 31/08/2018 Término: 10/09/2018

Início: 08/11/2018 Término: 09/11/2018

Início: 21/11/2018 Término: 22/11/2018

Substituto: Vanderlei Tatsch do Amaral

Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Início: 10/06/2018 Término: 15/06/2018

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2018, estando este Administrador a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida que por ventura surja.

Boa Vista do Incra - RS, 29 de Janeiro de 2019.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal